



Câmara Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 28 de maio de 1.974.

LEI Nº 1082, DE 28 DE MAIO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua
" JOSÉ FERRÃO "

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ FERRÃO a artéria que -/tem início na Avenida Francisco Reverbél de Araujo Góes e vai desembocar no bairro denominado Povo Novo, ficando entre a Vila Ruy Ramos e a continuação da Avenida Francisco R.A.Góes.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: EMPRESÁRIO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalleheiro Campos

Dr. Ney Cavalleheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração